

INTERESSADO - JOÃO GUALBERTO PIRES

ASSUNTO - Contratação do interessado para exercer as funções de Instrutor, junto ao Departamento de Educação Física nas Faculdades mantidas pela Fundação Educacional de Bauru

RELATOR - Cons^a Amélia Americano Domingues de Castro

PARECER Nº 2667/74 -CTG- Aprov. em 13/11/74

I- Relatório

1. Histórico: A Coordenadoria para assuntos Acadêmicos da Fundação Educacional de Bauru indica o Sr. João Gualberto Pires para exercer as funções de Professor-Instrutor, junto ao Departamento de Educação Física da Fundação. O processo está devidamente instruído.

2. Fundamentação: O interessado é licenciado em Educação Física (Bauru, 1969). Realizou vários cursos de extensão e aperfeiçoamento dentro de seu campo de atividades. Tem experiência no ensino de Educação Física, em escolas de nível superior e médio. Apresenta ainda significativas atividades como atleta e preparador físico.

3. Conclusão:

Favorável à contratação do Sr. João Gualberto Pires, como Instrutor, junto ao Departamento de Educação Física, da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 26 de outubro de 1974

Cons^a Amélia Americano Domingues de Castro-Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior, Wladimir Pereira e Antonio Delerenco Neto.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 1974

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE, por unanimidade, aprova o parecer da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de novembro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente